

PORTARIA N.º 214/2025
(Dispõe sobre cessação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Cessar, a partir de 15/09/2025, os efeitos da Portaria n.º 203/2025, de 03/09/2025, que designou Silvia Maria de Moraes para exercer o cargo de Chefe de Seção do Expediente Legislativo em caráter de substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de setembro de 2025.
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 215/2025
(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Operador de Câmera, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em 15 de setembro de 2025, o Sr. Lucas da Silva Jorge Marcolino, RG nº 44.658.283-9, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE CÂMERA, criado pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003, com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 216/2025
(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 16/09/2025, o Senhor Murilo Lima Piatti, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 035/2025 de 06/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de setembro de 2025
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 217/2025
(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Solange Thame, RG nº 18.664.160-6, para exercer a partir de 16/09/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de setembro de 2025
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 34/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 34/2025, destinada a Contratação de serviço de fabricação e instalação de corrimão padrão ABNT NBR 9050:2020 no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba com fornecimento de materiais (corrimão, apoios, fixação e acessórios). A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 24/09/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 24/09/2025 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 35/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 35/2025, destinada a contratação de serviços diversos para divisão e adaptação de ambientes da Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de materiais. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 25/09/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 25/09/2025 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 33/2025
Objeto: contratação de serviços para fornecimento e implantação de Programa de Gestão e Tratamento do Registro de Ponto (PGTRP) em plataforma web, com o fornecimento de registradores eletrônicos de ponto, entre outros serviços
Contrato n.º 32/2025
Contratada: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME
Assinatura do contrato: 18/09/2025
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 11.700,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.435, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” à jovem Nicolý Cristina Ferreira Silva.
Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Ricardo Ribeiro Ventura, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e científica, que contribui para a valorização da educação, a promoção dos valores morais e o fortalecimento das famílias em Sorocaba e no Brasil.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

Cristina Ferreira Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e científica, que enaltece a educação e o nome da cidade de Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Ricard do Ribeiro Ventura.
Projeto de Decreto Legislativo nº 142/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Ricardo Ribeiro Ventura, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e científica, que contribui para a valorização da educação, a promoção dos valores morais e o fortalecimento das famílias em Sorocaba e no Brasil.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.437, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Thomazelli Junior.
Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Thomazelli Junior, pelos relevantes serviços prestados com extrema perícia e excelência para nossa cidade de Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Fabricio Camargo Antunes.
Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Fabricio Camargo Antunes, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.439, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Robson Barbosa da Silva (Robson Soró).
Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2025, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Robson Barbosa da Silva (Robson Soró), pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo